

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 31/SES/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº** 6023.2017/0000349-8

**LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT

**LOCADOR:** IJP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**OBJETO CONTRATUAL:** Locação do Galpão da Rua da Coroa – Vila Guilherme


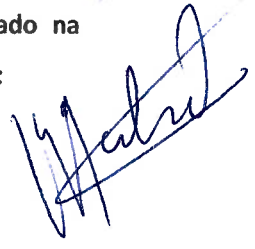

**OBJETO DESTES TERMO:** (I) Prorrogação da vigência contratual;

**VALOR ANUAL DESTES TERMO:** R\$ 265.059,36 (duzentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 23.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.0000.1.500.9001

**NOTA DE EMPENHO Nº** 146.699/2024 E 146.703/2024

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outro, a Empresa **IJP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.865.985/0001-71, com sede na Rua Doutor Amâncio de Carvalho, 459 – apto 141 – Vila Mariana – CEP: 04012-090 – São Paulo/SP, representada legalmente por **IVAN JOÃO PALUDO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 421.\*\*\*-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 274.\*\*\*.\*\*\*-72, doravante simplesmente designada **LOCADOR**, nos termos da autorização contida no Despacho Autorizatório sob doc. [114777338](#), publicado no Diário Oficial da Cidade de 26/11/2024, do processo citado na epígrafe, aditam o **TERMO DE CONTRATO Nº 31/SES/2014**, para fazer constar o quanto segue:

TERMO DE ADITAMENTO N° 06 AO CONTRATO N° 31/SES/2014

**CLAUSULA PRIMEIRA  
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir do 05 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 2.1. O valor mensal do contrato será de R\$ 22.088,28 (vinte e dois mil, oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme demonstrado na tabela:

TERMO	VALOR DO ALUGUEL [MENSAL]	VALOR TOTAL [ANUAL]	REAJUSTE		ACRÉSCIMO		SUPRESSÃO		VALOR ATUALIZADO	
			PERCENTUAL (%)	VALOR DO REAJUSTE [ANUAL]	PERCENTUAL (%)	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO	PERCENTUAL (%)	VALOR TOTAL DA REDUÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
TERMO DE CONTRATO N° 31/SES/2014	R\$ 25.243,79	R\$ 302.925,48	-	-	-	-	-	-	-	-
1º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 25.243,79	R\$ 302.925,48	-	-	-	-	20%	-R\$ 35.947,56	R\$ 22.248,16	R\$ 266.977,92
2º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 22.248,16	R\$ 266.977,92	1,2837%	-	-	-	-	-	R\$ 16.274,53	R\$ 195.294,36
1º TERMO DE APOSTILAMENTO	R\$ 16.482,84	R\$ 197.794,08	4,25%	R\$ 8.406,24	-	-	-	-	R\$ 17.183,36	R\$ 206.200,32
3º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 17.183,36	R\$ 206.200,32	-	-	-	-	-	-	R\$ 17.183,36	R\$ 206.200,32
4º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 17.183,36	R\$ 206.200,32	ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE						R\$ 17.183,36	R\$ 206.200,32
2º TERMO DE APOSTILAMENTO	R\$ 17.183,36	R\$ 206.200,32	2,60%	R\$ 5.361,24	-	-	-	-	R\$ 17.630,13	R\$ 211.561,56
5º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 17.630,13	R\$ 211.561,56	RENEGOCIAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL						R\$ 18.317,71	R\$ 219.812,52
3º TERMO DE APOSTILAMENTO	R\$ 18.317,71	R\$ 219.812,52	12,26%	R\$ 26.949,00	-	-	-	-	R\$ 20.563,46	R\$ 246.761,52
4º TERMO DE APOSTILAMENTO	R\$ 20.563,46	R\$ 246.761,52	4,52%	R\$ 11.153,64	-	-	-	-	R\$ 21.492,93	R\$ 257.915,16
5º TERMO DE APOSTILAMENTO	R\$ 21.492,93	R\$ 257.915,16	2,77%	R\$ 7.144,20	-	-	-	-	R\$ 22.088,28	R\$ 265.059,36
6º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 22.088,28	R\$ 265.059,36	-	-	-	-	-	-	R\$ 22.088,28	R\$ 265.059,36

- 2.1.1. Fica acordado entre as partes que não haverá aplicação de reajuste contratual para o período de abril/2025 a abril/2026.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 31/SES/2014**

- 2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº 23.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.0000.1.500.9001, tendo sido emitida as Notas de Empenho de nº 146.699/2024, no valor de R\$ 14.786,28 (quatorze mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) e a de nº 146.703/2024 no valor de R\$ 16.148,74 (dezesseis mil cento e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos). No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou a periodicidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA RATIFICAÇÃO**

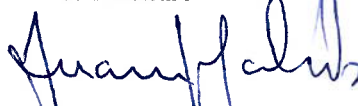
- 3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 27 de novembro de 2024.



**ROGER WILLIANS DA FONSECA**  
Chefe de Gabinete  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA  
LOCATÁRIA



**IVAN JOÃO PALUDO**  
Representante Legal  
IJP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
LOCADOR

Testemunhas:

Nome:   
RF: 881.489-9

Nome:   
RF: 851.020.2  
SMIT